



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2083/2021

Designa a Servidora como responsável pelo agendamento das consultas, exames e demais atendimentos nas especialidades, e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Sra. **MARISA FRANCIO BONETTI**, portadora do RG n.º 6.429.429-6 e CPF n.º 945.276.369-87, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Secretaria, para Responder pelo agendamento das consultas, exames e demais atendimentos nas especialidades.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-3 a servidora mencionada no Artigo 61, Anexo 1, desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 01 de abril de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n.º 2348
Data 29/04/2021